

PROJETO DE LEI : 001025392 DE 1992

NATUREZA : PL

01-0253/92-0 DE 11/08/92

PROMOVENTE: VEREADOR

USHITARO KAMIA

EMENTA :

Denomina Noemia Ribeiro Azanha a Travessa sem nome localizada na altura do número 1542, da Av. Edu Chaves, no bairro de Parque Edu Chaves, Distrito de Tucuruvi.

INDICE :

DENOMINACAO DE LOGRADOURO
EDU CHAVES, AV.
NOEMIA RIBEIRO AZANHA, TR.
PARQUE EDU CHAVES
TRAVESSA

OBSERVACOES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
22/10/2010 09:56:16

00000011197-02



ARQUIVADO EM

27/10/92

CHEFE DA SEÇÃO



DISTRITO

Câmara Municipal de São Paulo

Câmara Municipal de São Paulo

Folha no 01 de proc.
n.º 253 de 1992

GABINETE DO VEREADOR USHITARO KAMIA

LIDO HOJE 11 AGO 1992
AS COMISSÕES DE:
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EDUCAÇÃO, CULT. E ESP.
FINANÇAS E ORÇAMENTO

[Signature]

PROJETO LEI 01 - PL
N. 01-0253/92-0/92

Denomina "NOEMIA RIBEIRO AZANHA
a Trav. Sem Nome localizada na alt.nº 1542
da Avenida Edu Chaves, no bairro de
Pque.Edu Chaves, Distrito de Tucuruvi.

COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PARA
DISCUTIR E VOTAR - Art. 46, Inciso X
Regimento Interno.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Passa a denominar "TRAVESSA NOEMIA RIBEIRO
AZANHA, a Travessa Sem Nome localizada na alt.nº 1542 da Avenida Edu Chaves,
SubDistrito de Tucuruvi.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão
por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de Agosto de 1992.

Vereador USHITARO KAMIA



Folha no	02	de proc
no	253	de 19 92

Edelino

Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR USHITARO KAMIA

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo contemplar a comunidade Educhavense, bem como a Sociedade Amigos do Parque Edu Chaves, que se mostraram favoráveis que a Travessa S/Nome, localizada no bairro do Pque.Edu Chaves, passe a denominar-se Dona Noemia Ribeiro Azanha.

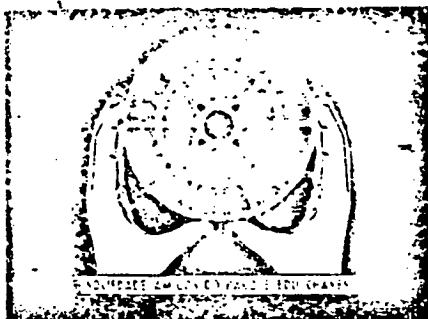
Dona Noemia Ribeiro Azanha, nasceu no dia 28/07/23 e morreu em 19/08/85, deixando dois filhos, todos maiores.

Dona Noemia Ribeiro Azanha, doceira profissional, organizou e participou ativamente de diversas campanhas de agasalhos no bairro, participou também da Diretoria da Associação de Pais e Mestres da E.E.P.G. Johan Gutemberg tendo inclusive se mobilizado em campanha para criação desta escola, e da EMEI Aviador Edu Chaves, colaborando nos festejos desta Escola Municipal.

Fez parte da Diretoria da Congregação Santa Rita de Cassia, entidade filantrópica que assiste a idosos, crianças desamparadas e outros carentes.

Pelo seu conhecimento culinário, pôde dar cursos gratuitos a comunidade do bairro através da SAPEC.

Estamos anexando à presente propositura o ofício da Sociedade Amigos do Parque Edu Chaves, que acreditam representar a vontade da comunidade local.



Sociedade Amigos do Parque Edu Chaves

FUNDADA EM 11-8-1.956

Registrada no Cartório do 4.º Ofício sob n.º 31.185 de 21-8-1.956 e no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob n.º 2.235/68. Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto N.º 27.202 de 9-1-1.957
Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal N.º 23.971 de 05-06-1.937
Cadastro Geral de Contribuintes N.º 62.445.614/0001-34

Séde Própria.

Av. Jorge Newbery, 9 - Cx. Postal 6872 - CEP 02231 - Fone: 201-1925 - Pq. Edu Chaves

OFICIO N.º 25/92.

São Paulo, 14 de julho de 1.992.

Ofício nº.25/92.

ASSUNTO:-Nome em Travessa (solicita)

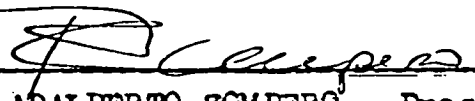
Anexos:- Croqui de localização, Certidão de Obito, e Curriculum Vitae.

Digníssimo Vereador e Lider

I-Cumprimentando-o cordialmente, e em nome de nossa Comunidade Educhavenses, também da Diretoria da SAPEC, solicitamos de Vossa Excelência, vossos préstimos, no sentido de que interceda junto ao Setor competente da Municipalidade, ou seja através de Lei dessa digna Camara Municipal, para que seja homenageada a Da. NOEMIA RIBEIRO AZANHA, dando-lhe o nome da Travessa S/Nome, localizada no bairro Parque Edu Chaves, Zona Norte da Capital, AR-MG, conforme croqui em anexo, grifo em vermelho, e consequentemente colocada a respectiva PLACA, com o nome de nossa indicada.

II-Trata-se de pessoa que muito trabalhou em prol de melhoramentos para nossa Coletividade, e também para o BEM DE USO COMUM DA POPULAÇÃO, conforme Curriculum Vitae de Da.NOEMIA RIBEIRO AZANHA em anexo. Esclarecemos ainda a V.Excia, que essa travessa, possui todos os melhoramentos Públicos Municipais e Estaduais, faltando apenas o setor Municipal, colocar a PLACA com o nome de nossa indicada.

III-Certos da costumeira atenção de V.Excia, aos nossos pedidos e sugestões, aproveitamos da oportunidade para reiterar nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração, muito respeitosamente colocamo-nos a vossa inteira disposição.


- ADALBERTO ZAMPERO - Presidente.

Ao Excelêntissimo Senhor

DR.USHITARO KAMIA

DD.Vereador e Lider do PSB.

Viad.Jacarei, 100 - 9º and.S/.907

CAPITAL - SP. CEP.01380



17.º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS
DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
(SUBDISTRITO DA BELA VISTA)

Lo.-C. 22 - Tmo. 13, 107 - - - - - Fls. 279 -

Certidão de Óbito

TOMAZ DRACIO GIACONE
OFICIAL INTERINO

VALDO ZAMPOL
OFICIAL MAIOR SUBSTITUTO
Assinado por: *Valdo Zampol*
Em data: 19 de agosto de 1985

Certifico que, em 19 de agosto de 1985, no livro C-22 de assentamentos de óbitos, está registrado o falecimento de **HEMÍLIA RIBEIRO AZAMIA**, do sexo **FEMININO**, de cor **Branca**, natural de São Bernardo do Campo, neste Estado (nasc. aos 25-07-1923) com sessenta e dois anos de idade, Era casada com **FRANCISCO DOMINGUES AZAMIA** aos 19 de setembro de 1953, em São Bernardo do Campo, neste Estado; Deixou os filhos: **Heemia**, **Francisco**, com 30,28 anos de idade. Deixa bens, não fez testamento.

residente domiciliado na Rua Silveira Tavares, nº. 70 Parque São Chaves - nesta Capital - filho de **FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO** e **FRANCISCA LOQUE DE ALMEIDA RIBEIRO**

ocorrido no dia 18 de agosto de 1985, às 3:40 horas no prédio do Hospital Maternidade, neste subdistrito - vitimado por **Insuficiência de múltiplos órgãos - Choque Séptico**, Pneumonia

conforme atestado do Dr. **Silvia Margot Badenza** - CRM. nº. 50378 Sp. -

que ficou arquivado neste cartório.

O sepultamento foi feito no cemitério

Turambaré, nesta Capital -

O referido é verdadeiro e dou fé.

Observações:

17.º Cartório do Registro Civil
Valor cobrado pela Certidão
de Sepultamento: R\$ 11.000.
do JRESP: R\$ 1.000
TOTAL: R\$ 12.000
RECIBO

São Paulo, 19 de agosto de 1985 -

O Oficial, *Américo Silva*

ENCERRADO FRANCISCO DA SILVA
Sólos Recolhidos por VERBA
Guia nº. 191 / 85 -

AR-M.G.

Folha nº	05	de proo.
n.º	253	de 19 92
Adeline		

RUA CAPITÃO ALCOOK

RUA ANTENOR NAVARRO

RUA BASÍLIO ALVES MORANGO

Nº 4	Nº 11	Nº 10
Nº 3	VIELA	
Nº 2	Nº 5	Nº 6
Nº 1	Nº 4	Nº 8
1.552	1.530	1.526
1.542		

AVENIDA EDU CHAVES

RUA

QUADRA - 108

SETOR - 66

CADLOG - 06.224/3

CEP 02.229

TRAVESSA -> NOEMIA RIBEIRO AZANHA

POSSUE :- DIVERSAS RESIDÊNCIAS COM

ILUMINAÇÃO DOMICILIAR, E PÚBLICA; AINDA TEM

REDE D'ÁGUA E ESGOTO; TELEFONES; CEP; E

NA VIA PÚBLICA PICHAMENTO ASFALTICO.

- Da. NOEMIA RIBEIRO AZANHA, faleceu com 62 anos de idade.
- Residente à Rua Silveira Tavares, 70 - CEP. 02283 - Parque Edu Chaves, onde continua a residir seus familiares.
- Natural de São Bernardo do Campo - Estado de São Paulo.
- Profissão Prendas domésticas.
- Estado Civil - Era casada com o Sr. Francisco Domingues Azanha.
- Fez o curso Primário e Ginásial em São Bernardo do Campo.
- Nasceu em 23/07/1923, e faleceu em 19/03/1985 no Hosp. Matarazo.
- Deixou 2 filhos, todos maiores.
- Filha de Francisco Antonio Ribeiro e Da. Francisca Roque de Almeida Ribeiro, ambos já falecidos.

BENEFICÊNCIA

Excelente dona de casa, e ótima esposa, com aptidões de Arte-Culinária, também Doceira Profissional, inclusive lecionou diversos Cursos para a Comunidade Educhavenses.

Organizou e participou ativamente de diversas campanhas de Agasalhos no bairro, sempre em colaboração e orientada pelo Poder Público Municipal, em benefício dos pobres e carentes do Parque Edu Chaves. Também participou das Diretorias das Associações de Pais e Mestros das: - E.E. 1ª e 2ª Grau Johan Gutemberg, sempre orientando os alunos e (as). Fez parte também de diversas Diretorias da E.M.E.I. Aviador Edu Chaves, com bastante entusiasmo e amor ao próximo, colaborando nos festejos dessa Escola Municipal.

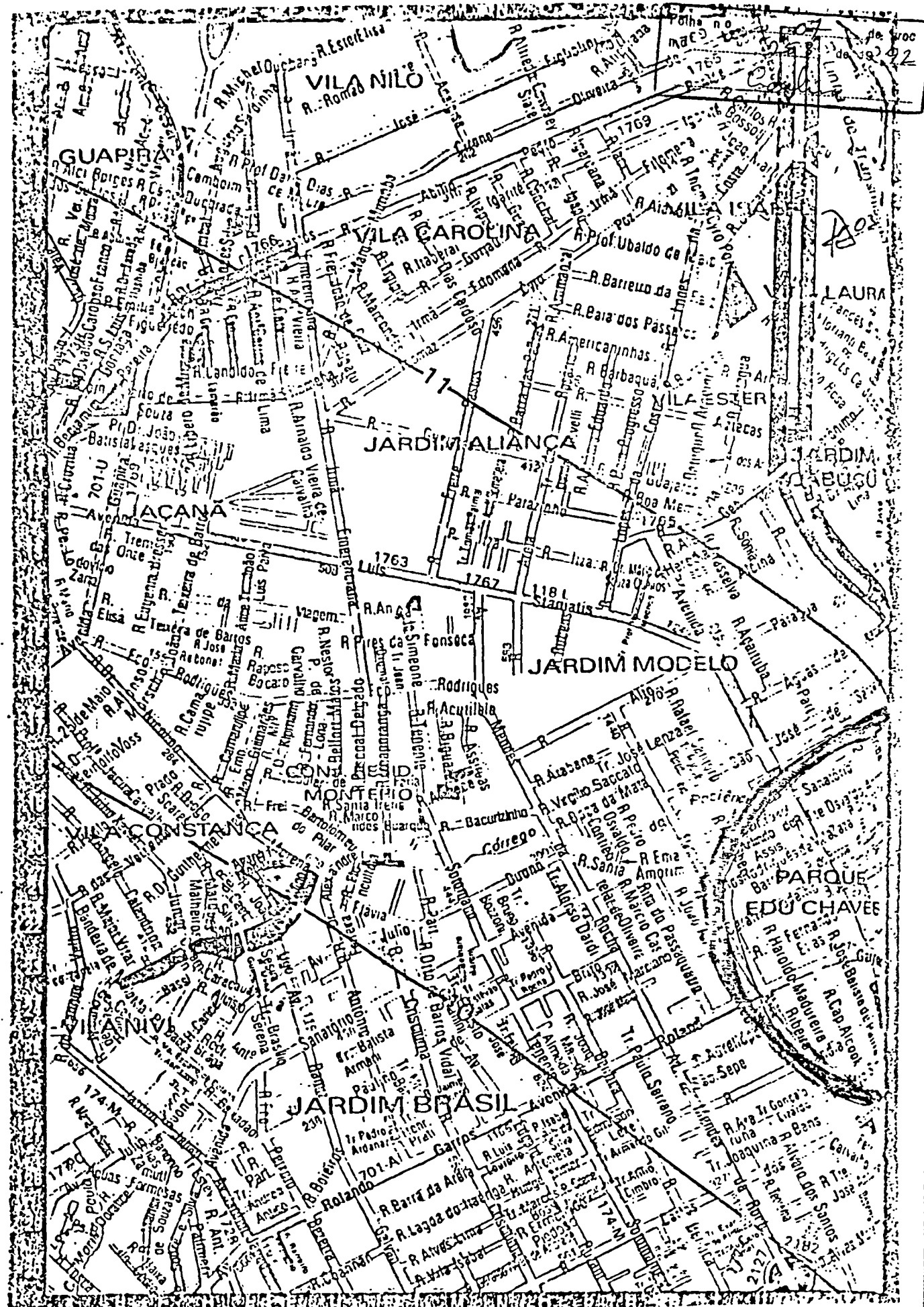
Fazia parte ativa e com muito entusiasmo de Diversas Diretorias da Congregação Santa Rita de Cassia. Essa Congregação ainda funciona plenamente no bairro, com a finalidade filantrópica, e assiste aos velhinhos e crianças desamparadas, também pobres e carentes.

Participou ativamente em conjunto com os Diretores da SOCIEDADE AMIGOS DO PARQUE EDU CHAVES, na campanha de mobilização das Famílias Educhavenses, em prol da criação do Colégio Estadual de 1ª e 2ª Grau Johan Gutemberg, e conseqüentemente também da Construção do Prédio no bairro, que funciona plenamente até hoje, para que nossas crianças pudessem estudar mais próximo de suas residências.

Fez parte do Departamento Feminino em diversas gestões, da Sociedade Amigos do Parque Edu Chaves, sempre lecionando cursos gratuitos, à Comunidade do bairro. Nossa Entidade é declarada de Utilidade Pública, pelo Poder Público Municipal, e Estadual.

Em vista do exposto, solicitamos através deste Curriculum-Vitas, da Da. NOEMIA RIBEIRO AZANHA, que seja reconhecida sua BENEFICÊNCIA, e conseqüentemente dado o nome da TRAVESSIA S/NOME, croqui em anexo - CADLOG: - 06.224/3 - Setor 66 - Quadra 108, em sua homenagem, pelos excelentes serviços prestado a nossa Comunidade e ao BEM COMUM DA POPULAÇÃO, não medindo sacrifícios para exito das tarefas a serem desenvolvidas. São Paulo, 8/07/1992.

- ADALBERTO COMPEIRO -
Presidente - dona 201-1925.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 253 de 1992 14, 08, 92 (a) Adeline

Sobre o assunto, nada consta.
Em 14-08-92

Adeline

Adelina Cicone

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça;
Em 18/08/92

[Signature]
LUIZ ARRAIS DE CARVALHO
Assessor Técnico da Comissão de Constituição e Justiça
OBRIGADO DE CARVALHO

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18/08/92 às 16:30 hs.

mp

Ao Nobre Vereador Vital Molares, dir
para relatar Maur Mendonça
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 21 de 08 de 19 92

[Assinatura]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 09

Em 02 de 09 de 92

(a) [Assinatura]
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	09	de proc.
n.º	253	de 12 92
18		

Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, solicito a V.Exa. a prorrogação de prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 02/09/92

Ver.

Relator

DEFERIDO

Ver. HENRIQUE PACHECO

Presidente da C.C.J.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Junta Jo esta data ^{Capa para Informar Jo} documento, rubricada sub

telha n.º 40 / 04 / 09 / 92 2) . *jr*



Câmara Municipal de São Paulo

Proj. A. 10	de 1992
N.º 253	de 1992

PARECER
1052/92

PARECER

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E

JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 253/92.

Projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ushitaro Kamia, visa denominar Noemia Ribeiro Azanha a travessa sem nome, localizada na altura do número 1542 da Avenida Edu Chaves, no distrito do Tucuruvi.

A propositura está bem instruída e ampara-se no artigo 13, incisos I e XXI e, 70, inciso XI cumulado com o seu parágrafo único, todos da Lei Orgânica do Município.

O projeto, por sua matéria, poderá ser discutido e votado pelas Comissões Permanentes, dispensada a competência do Plenário, conforme disposto no art. 46, inciso X c/c 81, parágrafo único, observados os termos dos artigos 82 a 84, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de S.P..

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em

04/09/92

Presidente

RELATOR

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

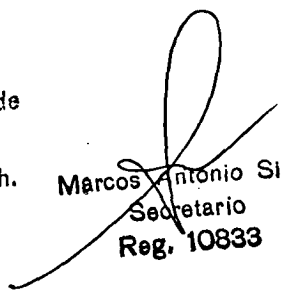
Em, 08 / 09 / 92


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

Recebido na Comissão de

Educ. Cult. e Esportes

Em 10/09/92 às 14:00 h.


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

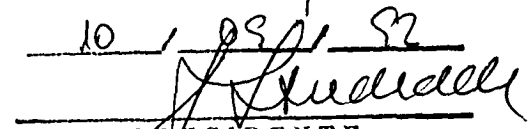
Ao nobre Vereador

para relatar.

Sala da Comissão de

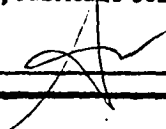
Educação, Cultura e Esportes

10 / 09 / 92


PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, juntado nesta data papel para informação documento, rubricado sob

folha n.º 10 / 21 / 05 / 92 a) 



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
1141/92

Folha n.º 10 do proc.
253 de 1952
O funcionário

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 253/92.

De autoria do nobre Vereador Ushitaro Kamia, o projeto visa dar o nome de Noemia Ribeiro Azanha à travessa localizada na altura do nº 1542 da Av. Edu Chaves, no Parque Edu Chaves.

Da. Noemia Ribeiro Azanha participou ativamente de numerosas atividades filantrópicas e comunitárias, no bairro de Edu Chaves.

No campo educacional, fez parte da diretoria da Associação de Pais e Mestres de várias escolas e se empenhou na campanha para a criação do Colégio Estadual Johan Gutemberg. Participando do Departamento Feminino da Sociedade Amigos do Parque Chaves, lecionou em cursos gratuitos para a comunidade.

No campo da filantropia, foi muito ativa na Congregação Santa Rita de Cássia, que assiste pessoas carentes, particularmente crianças e idosos, e nas campanhas "do agasalho" promovidas pelo Poder Público.

Por considerar justificada a homenagem, o parecer desta Comissão é favorável à propositura.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 21/03/92.

Presidente

Mamici Faria

[Handwritten signatures]

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 24/09/92

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

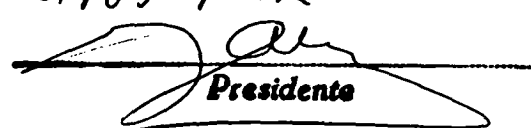
Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 24.09.92 as 16h h.


MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

do nobre Vereador Dezanir Ribeiro
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

24/09/92


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 11 e folha de informação sob
n.º 28, 09, 92 a (M)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 11 do proc
N.º PL 253 de 1992
O funcionário

RELATÓRIO

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SO-

BRE O PROJETO DE LEI Nº 253/92

Visa o projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ushitaro Kamia, denominar "Noemia Ribeiro Azanha" a Travessa Sem Nome localizada na altura do número 1542 da Avenida Edu Chaves, no Subdistrito do Tucuruvi.

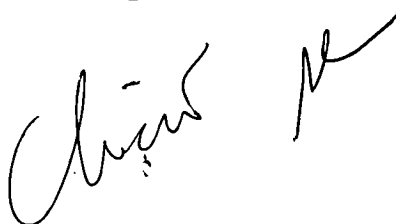
No que tange à competência desta Comissão, nada temos a opor à presente propositura, porquanto as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, pois, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28 de setembro de 1992.

Presidente --

Relator --

Del: brigaço

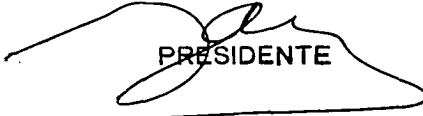
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Dia 30 / Outubro / 1992

Página 53 Coluna 1º

Encaminhe-se relatório.

Em, 30 / 09 / 92


PRESIDENTE

À Leg. 3

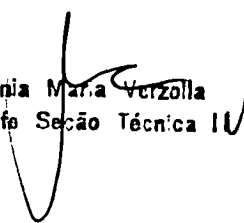
Em, 09 / 10 / 92


MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

Sr. Paulo.

Oficiar ao Executivo, encaminhando cópia autêntica; preparar Carta de Lei e Registro.

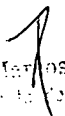
13.10.92

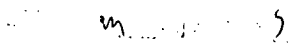

Sônia Maria Verzolla
Chefe Seção Técnica II

Sra. Chefe.

Providenciado conforme o despacho de V.Sa..

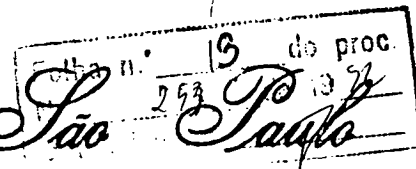
13.10.92


Paulo Marcos A. do Paula
Presidente da Comissão


rubricado 5 nov fe 12 92 13-17
Em 26 / 10 / 92



Câmara Municipal de São Paulo



São Paulo, 13 de outubro de 1992.

DT7-LEG3
OFICIO N.300320/92

Senhora Prefeita.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 08 de outubro do corrente, de acordo com o inciso I do art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 253/92 de autoria do Vereador Ushitaro Kamia - denominando "NOEMIA RIBEIRO AZANHA", a travessa sem nome localizada na altura do nº 1542 da Avenida Edu Chaves, no Bairro de Parque Edu Chaves, Distrito de Tucuruvi.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

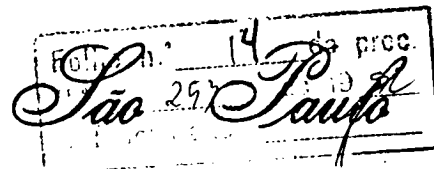

PAULO KOBAYASHI
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Professora Luiza Erundina de Sousa
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

pmap



Câmara Municipal de

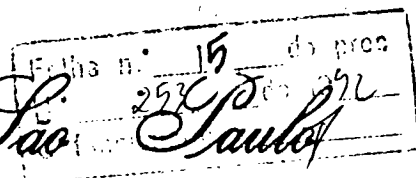


-----Cópia autêntica. LEI DECREIADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo nº 1025392. (PROJETO DE LEI Nº 253/92). Denomina "NOEMIA RIBEIRO AZANHA", a travessa sem nome localizada na altura do nº 1542 da Avenida Edu Chaves, no Bairro de Parque Edu Chaves, Distrito de Tucuruvi. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Passa a denominar "TRAVESSA NOEMIA RIBEIRO AZANHA" a travessa sem nome localizada na altura do nº 1542 da Avenida Edu Chaves, Subdistrito de Tucuruvi. Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ^{Paulo Marcelo A. de Paula} ~~Assistente de Administração~~ Assistente de Administração padrão "NM-2B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 44 e datilografei. Eu, ^{SORAIA LUCIA REIRE BARBOZA} ~~Assistente de Administração~~ Oficial Legislativo padrão "NM-3-B" a conferi. São Paulo, 08 de outubro de 1992. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ^{Paula Maria de Souza} ~~Assistente de Administração~~ Visto, ^{LEILA MARIA CORRÊA} ~~Assistente de Administração~~ Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

Paulo Kobayashi; Geraldo Blota; Guilherme Gianetti; Antônio Carlos Caruso; Albertino Nobre



Câmara Municipal de São Paulo



LEI nº 11.267 DE 19 DE outubro DE 1992.

Denomina "NOEMIA RIBEIRO AZANHA", a travessa sem nome localizada na altura do nº 1542 da Avenida Edu Chaves, no Bairro de Parque Edu Chaves, Distrito de Tucuruvi.

Faço saber que a Câmara nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar "TRAVESSA NOEMIA RIBEIRO AZANHA" a travessa sem nome localizada na altura do nº 1542 da Avenida Edu Chaves, Subdistrito de Tucuruvi.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 08 de outubro de 1992.

O Presidente,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 16 do proc.
253 de 1992

São Paulo, 13 de outubro de 1992

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300320/92 de
13-10-92, encaminhando ao Sr. Prefeito Municipal cópia autên-
tica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei
nº 253/92 de autoria do Vereador Ushitaro Kamia.

ANEXO:

Recebido
Em 14-10-92
[Signature]
José Milton Graiano de Oliveira
Chefe de Seção - SCM - ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 17

do processo nº 293 de 19 92, 26, 10, 92 (a)

de Paula

LEI Nº 11.267, DE 19 DE OUTUBRO DE 1992
(Projeto de Lei nº 253/92, do Vereador Ushitaro Kamia)

Denomina "NOEMIA RIBEIRO AZANHA", a travessa sem nome localizada na altura do nº 1542 da Avenida Edu Chaves, no Bairro de Parque Edu Chaves, Distrito de Tucuruvi.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "TRAVESSA NOEMIA RIBEIRO AZANHA" a travessa sem nome localizada na altura do nº 1542 da Avenida Edu Chaves, Subdistrito de Tucuruvi.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de outubro de 1992, 4399 da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, PREFEITA

DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos

AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças

ERMINIA TEREZINHA MENON MARICATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 19 de outubro de 1992.

PEDRO BOHOMOLETZ DE ABREU DALLARI, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 20 / 10 / 1992

pagina 1ª coluna 1ª

Conteúdo:

Ao DT. 94

Para arquivar.

26.10.92

Sônia Maria Verzolla
Chefe Seção Técnica II

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encorrido c' 17 fls.

Arquivo em 27.10.92

O Func.º LUÍZA TARENO ARAMINA

Chefe da Seção Técnica II

obs: Dura fls. 10.
Folh fl. 12.

LUÍZA TARENO ARAMINA
Chefe da Seção Técnica II

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)